



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 23 de Fevereiro de 2026 – Ano XVI – Edição 3968 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
LEI Nº 726/2026 .....	1
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2026 .....	2
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026 .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026 .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2026 .....	3
SEÇÃO 2 .....	4
LEGISLATIVO .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4
SEÇÃO 3 .....	4
ENTIDADES .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4
SEÇÃO 4 .....	4
EMPRESAS .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4

#### LEI Nº 726/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar **Convênio de Cooperação Intermunicipal**, em conjunto com o Município de Brejinho/RN, na

condição de **Municípios Convenentes**, e com o Município de Ceará Mirim/RN, na condição de **Município Conveniado**, visando à **formação, capacitação e aperfeiçoamento profissional da Guarda Municipal**, nos termos do art. 144, § 8º, e art. 241 da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 13.022/2014.

Art. 2º O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei terá valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** de responsabilidade do Município de Pedro Velho/RN, a ser repassado ao Município Conveniado em **02 (duas) parcelas iguais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, sendo:

I– A primeira parcela paga no início da capacitação;  
II – A segunda parcela paga no prazo de 30 (trinta) dias após o início da capacitação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, observada a legislação aplicável.

Art. 4º O Convênio autorizado por esta Lei não implica delegação de poder de polícia, nem transferência de competências constitucionais entre os entes conveniados, limitando-se à cooperação técnica e administrativa para fins de capacitação.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal deverá designar servidor responsável pela fiscalização da execução do Convênio e pela verificação da correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, 11 de fevereiro de 2026

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
DOM

Código Identificador:  
HDDPODFEEI



**AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 005/2026**

O Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o art. 75, inciso II, e § 3º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá cotações de preços, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, visando à instrução de processo de contratação direta.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ADEREÇOS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DECORATIVA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O prazo para envio das cotações será de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da data de publicação deste aviso.

O Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra e poderão ser solicitados pelos interessados por meio do e-mail: [pedrovelho.compras@gmail.com](mailto:pedrovelho.compras@gmail.com).

Pedro Velho/RN, 23 de fevereiro de 2026

**MAX ALEXANDRE LOPES DE LIMA**  
Setor de Compras

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
6L8DRMPYF1



**AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 006/2026**

O Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o art. 75, inciso II, e § 3º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá cotações de preços, com a finalidade de obter

propostas adicionais de eventuais interessados, visando à instrução de processo de contratação direta.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES DE MILHO, VARIEDADE 1051, QUIMICAMENTE TRATADAS, COM ALTO PODER GERMINATIVO E ELEVADO RENDIMENTO PRODUTIVO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.**

O prazo para envio das cotações será de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da data de publicação deste aviso.

O Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra e poderão ser solicitados pelos interessados por meio do e-mail: [pedrovelho.compras@gmail.com](mailto:pedrovelho.compras@gmail.com).

Pedro Velho/RN, 23 de fevereiro de 2026

**MAX ALEXANDRE LOPES DE LIMA**  
Setor de Compras

Publicado por:  
DOM

Código Identificador:  
OKNJXA57YQ



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 0011/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2026**

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

INÍCIO DA DISPUTA: 06 DE MARÇO DE 2026 ÀS 14h00min

O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTANDO O EDITAL

DISPONÍVEL NO ENDEREÇO  
WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/.

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/.

CONTATO: pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com

PEDRO VELHO/RN, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA**  
PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
7LDX9V1FDW



OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/.

CONTATO: pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com

PEDRO VELHO/RN, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA**  
PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
C9LOLZDBHI



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 0012/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2026**  
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO VELHO/RN

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE BENS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COMPREENDENDO ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, MOBILIÁRIO ASSISTENCIAL E ITENS DE APOIO OPERACIONAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

INÍCIO DA DISPUTA: 06 DE MARÇO DE 2026 ÀS  
09h01MIN

O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTANDO O EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO  
WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/.

**SEÇÃO 2**  
**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**  
**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO